



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 1 de 9

Comissão Organizadora lança o cartaz oficial do 55º Festival do Folclore

Sob olhares atentos e de muita emoção, a Comissão Organizadora do Festival do Folclore da Estância Turística de Olímpia lançou na tarde dessa terça-feira, 4 de junho, o cartaz oficial da festa. O evento, que este ano chega em sua 55ª edição, será realizado de 3 a 11 de agosto, na Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas “Professor José Sant’anna”, o Recinto do Folclore.

O lançamento do cartaz ocorreu na sede das secretarias de Turismo e de Cultura, Esportes e Lazer, com a presença do prefeito Fernando Cunha, do secretário de Turismo e de Cultura, Esportes e Lazer, Dr. Selim Jamil Murad, secretários municipais, vereadores Niquinho Delomodame (Presidente da Câmara), Marcão Coca e João Magalhães, imprensa e membros da Comissão Organizadora.

Também prestigiaram o evento três integrantes do Grupo de Fandango de Tamanco Cuitelo, da cidade de Ribeirão Grande, interior de São Paulo, que ilustra o cartaz deste ano. Representando a agremiação, estavam Diogo Araújo Silva, Maurício Firmino e Pedro Modesto. Também acompanhou a cerimônia o presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, vereador Marcelo Nunes.

Na ocasião, o prefeito Fernando Cunha deu depoimento sobre o compromisso da cidade com a cultura brasileira autêntica. “Quero dizer que é uma honra pra nós recebê-los aqui e vocês figurarem o nosso cartaz de 55 anos é muito merecido pela contribuição de vocês. Isso demonstra o desapego que Olímpia tem com a parte teatral e de marketing porque Olímpia preza a essência do folclore e da cultura e, por isso, coloca no cartaz aquilo que é representativo dessa cultura, esse compromisso que temos, por lei, essa honra de ser Capital Nacional do Folclore. Sentimos a obrigação de carregar essa história que o Professor José Sant’anna construiu em Olímpia de um momento único em que todas as regiões do Brasil se encontram aqui, mostrando a cultura popular autêntica. Agradeço o trabalho de toda a nossa equipe também, que se empenha para resgatar e manter vivo o festival e dizer que vamos continuar aprimorando tanto em estrutura quanto em essência cultural”, enalteceu o prefeito.

O GRUPO

Fundado em 1964, no Bairro Ferreira dos Matos, zona rural de Ribeirão Grande, por Pedro Vilarino Ferreira, o grupo de Fandango de Tamanco ganhou o nome de Cuitelo. Apelido este que foi dado pelo próprio fundador, pois era um amante dos beija-flores, pássaro que no linguajar caipira é conhecido como ‘cuitelo’.

O Fandango é uma dança sapateada e palmeada ao som de violas e gaitas, origem ibérica, especificamente da Espanha, que chegou até a região do Sudoeste Paulista através dos Tropeiros, grupo de muladeiros, que vinham do sul do país, por volta de 1700.

Sua primeira apresentação foi em 1964, na cidade de Itapetininga. E foi nesta apresentação que estava presente o professor José Sant’anna, criador do Festival do Folclore. Conta a história que o professor ficou encantado com o grupo e o convidou para participar do evento em Olímpia. A partir daí, foram 54 anos ininterruptos de presença na Capital Nacional do Folclore. Assim, a ilustração do cartaz é uma homenagem ao Fandango de Tamanco por ser o grupo que participou de todas as edições do festival até hoje.

“Para gente é uma responsabilidade muito grande. Estar aqui em Olímpia pra nós é uma honra, em representar a todos aqueles dos nossos que já se foram. Quando nós fomos convidados, o coração foi a mil. Queremos muito agradecer a Deus, que nos deu o dom da vida e nos permitiu estar aqui hoje, às autoridades que nos proporcionaram estar aqui e também aos nossos antepassados que nos deixaram essa herança, que é essa viola, essa sanfona, o chapéu de palha, a camisa xadrez e o lenço no pescoço. Participar desse festival e ser homenageado no cartaz é motivo de muito orgulho porque é a história do povo do sertão, sendo reconhecida, tendo essa visibilidade. A gente fica imensamente agradecido a toda a equipe do Festival e a toda população de Olímpia. Esse cartaz para nós é um troféu”, disse Diogo Silva emocionado.

FEFOL 2019

Ainda no lançamento, foram adiantados os primeiros detalhes sobre a estrutura da festa. “Uma das novidades deste ano é que os grupos não vão ficar nas escolas. Ficarão em pousadas e hotéis. O prefeito nos solicitou que acomodássemos os grupos com mais conforto, nós nos reunimos com os empresários e fomos atrás para oferecer mais qualidade e estamos tendo apoio da hotelaria. Estamos ganhando reconhecimento e teremos muitas coisas novas para acontecer. No primeiro dia, teremos uma apresentação especial do Grupo Jongo da Serrinha, de Madureira, considerado o mais tradicional de dança de batuque no Rio de Janeiro, que é uma parceria com o Sesc. Já adiantamos também que, muito provavelmente, vamos ultrapassar o número de grupos do ano passado. Já são mais de 25 confirmados, inclusive inéditos, e teremos muito mais”, destacou o secretário de Turismo e Cultura, Selim Murad.



📍 LOCAL:
RECINTO DO FOLCLORE
PROF. JOSÉ SANT'ANNA

 JUBILEU
DE ORQUÍDEA

GRUPO FANDANGO DE TAMANCO CUITELO DAS CIDADES
DE RIBEIRÃO GRANDE/SP E CAPÃO BONITO/SP.



55° FESTIVAL DO folclore

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

03 A 11 DE AGOSTO DE 2019

O maior encontro da cultura popular brasileira!

DANÇA | MÚSICA | CULINÁRIA | ARTESANATO | LITERATURA | ATIVIDADES EDUCATIVAS | RECREATIVAS E CULTURAIS

ACESSE:



folcloreolimpia.com.br

REALIZAÇÃO:



A.C.R.O.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 3 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Editais	7
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Atos Legislativos	8
Decreto Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano III | Edição n.º 475

Página 4 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.475, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Senhor ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 23/2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de junho de 2019, o Servidor Municipal ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF n.º 031.425.268-11, do cargo de Vigia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de junho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de junho de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.560, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora CAMILA VALENTE FURQUIM VICENTE, RG n.º 18.097.733-7, lotada no cargo de Engenheiro Agrônomo, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, no período de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 05 de junho de 2019, da Senhora ANA RAQUEL DE OLIVEIRA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de junho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de junho de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Retomada de Licitação **Pregão Presencial nº. 48/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Ficam convocadas as empresas interessadas para sessão de retomada do pregão 48/2019 para comparecerem ao setor de Licitação no dia 06/06/2019 às 14h30 horas, Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 04 de junho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Aviso de Licitação **Exclusivo “ME” e “EPP”**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **52/2019**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de bombeiro civil e brigadista, para atender às necessidades do Município de Olímpia. Abertura dos envelopes: 18/06/2019 às 14h00. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 04 de junho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Aviso de Licitação **Exclusivo “ME” e “EPP”** **Pregão Presencial nº. 51/2019**

Objeto: Aquisição de veículo, tipo hatch, zero quilômetro para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social – Programa Criança Feliz. Abertura dos envelopes: 18/06/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 04 de junho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **24/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia. Recebimento das propostas até dia 18/06/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 18/06/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 04 de junho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Homologação / Adjucação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **15/2019**

Às 16:34 horas do dia 03/06/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 15/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
03 de Junho de 2019 .

ELIANE BERLDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 6 de 9

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 15/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ		
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	21.940.274/0001-30		
Item		Qtde	Valor Unitário
3 - DEXAMETASONA SOL.OFTALM. COLIRIO 0,1% FRASCO C/ 5 ML		300,00	6,1500
6 - FLUNITRAZEPAM 1 MG		20.000,00	0,5400

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03 de Junho de 2019 .

CAIO AUGUSTO DEGASPERI MARTINS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 7 de 9

Editais



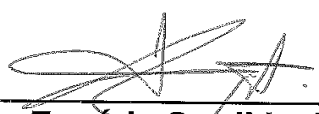
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
"CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES"
SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA
DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
EDITAL Nº 01/2019

INSCRIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	JOSÉ CARLOS FOSSALUSSA	DEFERIDA

Estância Turística de Olímpia, aos 04 de Julho de 2019.


Sargento Tarcísio Candido de Aguiar
Secretário Municipal de Agricultura,
Comércio e Indústria

Rua Durval Britto 67, Jardim Glória, Telefone: (17) 3279-8909 / 3280-4930



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 459/2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 506/2019, de Autoria do Vereador Antônio Delomodarme)

Dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", ao Ilustríssimo Senhor João Garcia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor João Garcia, a Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso, cuja outorga será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal.

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Olímpia.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PORTARIA Nº 940/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor Efetivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc,-,-,-,-

NOMEIA, a partir de 05 de junho de 2019, o Senhor KOICHI YOSHIDOME, portador do RG. Nº 1.182.579-0 - SSP/AM, para exercer o cargo efetivo de Contador Especialista desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 171, de 12 de fevereiro de 2016 e demais alterações posteriores.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 9 de 9

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
CHEFE DA SECRETARIA